

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“

Dispõe sobre a Aprovação dos Projetos de Captação de Recursos do Edital 001/CMPI/2024 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba na Gestão do Biênio 2024/2026 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o § 4º– da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a Portaria 1.516 de 10 de Junho de 2024, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 07 de Agosto de 2024 que dispõe a aprovação da Minuta do Edital para Certificação de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Projetos Especial do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 11 de Agosto de 2025, que trata da aprovação do Edital para Certificação de Captação de Recursos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 03 de Setembro de 2025, Ata nº 11 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Certificação do Projeto de Captação de Recursos do Edital 001/CMPI/2024 da OSC:

- **Projetos Ativa 60+ Atividades Físicas Para Envelhecer Bem Carapicuíba da Associação São Joaquim de Apoio á Maturidade, sob CNPJ nº 08.423.734/0001-95**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de Setembro de 2025

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI